

**A MESA DIRETORA**

Deputado **RICARDO MOTTA**  
**PRESIDENTE**

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**  
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**  
3º SECRETÁRIO

Deputado **GEORGE SOARES**  
4º SECRETÁRIO

## S U M Á R I O

### PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembleia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

### ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

**01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO KELPS LIMA (PR)-Vice  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)  
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

**02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR**

**TITULARES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)-Pres.  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Vice  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

**03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Vice  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

**SUPLENTES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)  
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)

**04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO**

**TITULARES**

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres.  
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)-Vice  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

**SUPLENTES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

**05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Pres.  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)-Vice  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

**SUPLENTES**

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)  
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

**06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**TITULARES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)-Vice  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

**TITULARES**

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)-Pres.  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Vice  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO KELPS LIMA (PR)  
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

**08 - COMISSÃO DE SAÚDE**

**TITULARES**

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.  
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)-Vice  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

**SUPLENTES**

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

## **PROCESSO LEGISLATIVO**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES

PROJETO DE LEI Nº 0124/2013  
PROCESSO Nº 1546/2013

Reconhece como de Utilidade  
Pública a Entidade que especifica,  
e dá outras providências.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CERCADO GRANDE - APRCC**, com sede no sítio Cercado Grande e foro jurídico no município de Monte das Gameleiras, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio **"JOSÉ AUGUSTO"**, em Natal, 20 de agosto de 2013.

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0010/2013  
PROCESSO Nº 1545/2013

Mensagem nº 080/2013-GE

Natal, 20 de agosto de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado RICARDO MOTTA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a tramitação informatizada dos documentos relacionados ao processo de licenciamento ambiental no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA)".

A Proposta Normativa almeja viabilizar, no âmbito do IDEMA, o uso de meio eletrônico na tramitação de documentos relativos ao processo de licenciamento ambiental e na expedição de atos administrativos.

Importa ressaltar, por oportuno, que a Proposição atenderá, sobretudo, aos anseios dos empreendedores potiguares, tendo sido o Anteprojeto de Lei Complementar, inclusive, resultado de um estudo realizado pelo IDEMA em parceria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte (SEBRAE/RN).

Trata-se, além disso, de iniciativa governamental capaz de homenagear, a um só tempo, os preceitos constitucionais relativos à proteção do meio ambiente e ao direito à razoável duração do processo administrativo, uma vez que, sem descuidar do controle das atividades potencialmente causadoras de impactos ambientais, contribuirá para a celeridade da obtenção da licença de que trata.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico estadual, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei Complementar, e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

**Rosalba Ciarlini**  
Governadora

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

**Dispõe sobre a tramitação informatizada dos documentos relacionados ao processo de licenciamento ambiental no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA).**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:** FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei Complementar disciplina o uso de meio eletrônico para a tramitação de documentos relativos ao processo de licenciamento ambiental e para a expedição de atos administrativos no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA).

Parágrafo único. Para os fins desta Lei Complementar, entende-se por:

I - usuário interno: agente público responsável pela prática de atos por meio do sistema informatizado;

II - usuário externo: empreendedor ou responsável pelas informações ou declarações prestadas para a formação do processo virtual; e

III - processo virtual: autos do processo administrativo formado por documentos digitalizados e atos expedidos eletronicamente.

Art. 2º O IDEMA poderá desenvolver sistema eletrônico de processamento dos requerimentos de licenciamento ambiental ou de sua inexigibilidade, utilizando a rede mundial de computadores.

§ 1º A informatização da tramitação de documentos pertinentes ao processo de licenciamento ambiental requerido perante o IDEMA não altera os procedimentos administrativos previstos nos demais diplomas legais aplicáveis.

§ 2º O sistema de que trata o **caput** deste artigo deverá observar critérios de segurança e inviolabilidade, inclusive por intermédio de assinaturas eletrônicas para os seus usuários internos e externos.

§ 3º O sistema de que trata o **caput** deste artigo atenderá a critérios e requisitos mínimos para a condução de um processo informatizado de licenciamento ambiental, por meio de ferramentas e recursos que assegurem transparência, interconectividade e acessibilidade a seus diversos usuários.

§ 4º O sistema de que trata o **caput** deste artigo deverá conter os seguintes mecanismos:

I - formulários de requerimento de licença com campos específicos para as diferentes tipologias e modalidades de licenciamento passíveis de serem emitidas pelo IDEMA;

II - acesso público a todas as informações do processo virtual, resguardados os sigilos legais; e

III - interconexão com informações georreferenciadas disponibilizadas em bancos de dados, bem como cruzamento com informações de outros sistemas corporativos inseridos no Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, devendo estar apto à gestão compartilhada de forma integrada.

§ 5º No processo virtual serão registrados todos os atos praticados e as comunicações estabelecidas entre os usuários interno e externo.

§ 6º O sistema de que trata o **caput** deste artigo deverá emitir o relatório de todas as informações constantes do processo virtual.

Art. 3º Caberá ao IDEMA disciplinar quais serão as espécies de licenças ambientais a serem expedidas por meio de processo virtual, conforme as condições estruturais do sistema eletrônico em operação.

Art. 4º O sistema informatizado deverá realizar o enquadramento da atividade, segundo o seu porte e potencial poluidor, para fins de identificação do ato administrativo correspondente.

§ 1º No caso de empreendimento ou atividade não obrigados ao licenciamento ambiental, o sistema de que trata o **caput** deste artigo emitirá declaração de inexigibilidade com base nas informações prestadas, sob responsabilidade do declarante.

§ 2º A inexigibilidade de licenciamento ambiental não desobriga o empreendedor de cumprir a legislação ambiental aplicável a seu empreendimento ou atividade, sujeitando-o à ação fiscalizadora dos órgãos ambientais e às penalidades previstas na legislação vigente.



Art. 5º Para a formação do processo virtual, caberá ao usuário externo encaminhar o requerimento eletrônico acompanhado dos documentos digitalizados, ocasião em que deverá declará-los verdadeiros e autênticos.

§ 1º É obrigatória a informação de coordenadas dos vértices definidores dos limites das áreas objeto do requerimento de licença via processo virtual, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, bem como a juntada de croqui de localização.

§ 2º Ocorrendo indisponibilidade temporária do sistema informatizado, o IDEMA adotará uma das seguintes providências:

I - receber o requerimento ou os documentos protocolados em meio físico pelo usuário externo, responsabilizando-se por sua digitalização e inclusão no processo virtual, quando da normalização do sistema; ou

II - expedir o ato administrativo por meio físico, com posterior digitalização e inserção no respectivo processo virtual, nos termos deste artigo.

§ 3º Os documentos que servirem de base à expedição do ato administrativo por meio do processo virtual devem ser mantidos pelos usuários externos pelo prazo de validade do respectivo ato.

§ 4º Na hipótese de o usuário ou terceiro apresentar requerimento ou documentos em meio físico, o IDEMA providenciará a sua digitalização e inclusão no sistema informatizado.

Art. 6º O fornecimento de informações falsas ou imprecisas relacionadas aos documentos acostados ao processo virtual, desde que comprometa a validade do ato emitido, ensejará a sua invalidação, a apuração de responsabilidade civil e administrativa, bem como o dever de recuperação dos danos ambientais causados em virtude dos efeitos decorrentes do ato administrativo viciado.

Parágrafo único. Constatados os vícios de validade de que trata o **caput** deste artigo, o IDEMA procederá a sua apuração e remeterá cópia dos autos aos órgãos de controle, especialmente à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e ao Ministério Público.

Art. 7º Fica o IDEMA autorizado a expedir os atos complementares acerca da utilização do sistema informatizado pelos usuários internos e externos.

Art. 8º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de agosto de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, pelas doze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **RICARDO MOTTA, GUSTAVO CARVALHO e RAIMUNDO FERNANDES**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA e ANTÔNIO JÁCOME**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, ANTÔNIO JÁCOME, EZEQUIEL FERREIRA, FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, HERMANO MORAIS, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, LARISSA ROSADO, LEONARDO NOGUEIRA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES, ausente Excelentíssimo Senhor Deputado GUSTAVO FERNANDES (ausência justificada), havendo número legal, a Sessão é aberta com a dispensa da leitura da **ATA** da Sessão anterior. Do **EXPEDIENTE**, constou: Requerimento do Deputado GILSON MOURA, propondo à OI Telecomunicações a instalação de uma torre de telefonia móvel no Distrito de Santa Luzia, em Touros; Requerimento do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, solicitando à Governadora a regulamentação de concessão de incentivos fiscais a empresas que apoiem instituições de assistência e tratamento para autistas, portadores da Síndrome de Down, deficientes mentais, deficientes físicos, deficientes visuais, deficientes auditivos; Requerimento do Deputado ANTÔNIO JÁCOME, encaminhando aos familiares do Reverendo Raimundo João Santana, voto de pesar pelo seu falecimento; Requerimento da Deputada GESANE MARINHO, propondo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN) a regularização do sistema de abastecimento de água da Comunidade de Primeira Lagoa, em Nova Cruz; dois Requerimentos do Deputado NÉLTER QUEIROZ, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poços tubulares em diversas Comunidades Rurais de Parelhas; e a construção da Adutora da Barragem Boqueirão, para atender várias Comunidades Rurais; dois Requerimentos do Deputado JOSÉ DIAS, encaminhando voto de congratulações pela posse do Excelentíssimo Senhor Doutor Luís Roberto Barroso, no Cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal; e encaminhando aos familiares da senhora Lenice Lins Salustino, moção de pesar pelo seu falecimento; cinco Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: de Recursos Hídricos, a instalação de poços tubulares já perfurados em Comunidades Rurais de Poço Branco; de Esporte e Lazer, a celebração de convênio com a Prefeitura de João Câmara, para a implantação de uma Academia Popular; e de Defesa Social, a realização do Seminário: "Segurança Pública Participativa", em Touros; propondo à Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano (CEHAB), a construção de unidades habitacionais e sanitárias, bem como melhorias habitacionais; e sugerindo à Defensoria Pública Geral, a implantação do Programa SUS Mediado, em Pureza; Ofício nº 093/2013-GE, encaminhando para a apreciação deste Poder Legislativo a indicação do nome do Bacharel Glauber Antônio Nunes Rêgo, escolhido dentre a lista tríplice elaborada pelo Colendo Tribunal de Justiça (art. 74, § 2º, da Constituição Estadual), para efeito de nomeação para o Cargo de Desembargador da mencionada Corte de Justiça. Deputado HERMANO MORAIS, em Questão de Ordem, anunciou a realização de Audiência Pública, no dia seguinte, às nove horas, para tratar sobre o turismo competitivo, objeto de propositura da sua autoria e do Deputado GEORGE SOARES. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado LEONARDO NOGUEIRA voltou a discorrer acerca do

processo de negociação, em Brasília, objetivando o entendimento entre as entidades médicas e o Ministério da Saúde, a respeito do Projeto do Governo Federal, para a importação de médicos estrangeiros. O Deputado manifestou repúdio aos critérios adotados para a implantação do mencionado Projeto e anunciou uma paralisação da classe médica no Rio Grande do Norte, para o próximo dia três de julho, defendendo a instituição da carreira médica. Associaram-se ao discurso o Deputado NÉLTER QUEIROZ, manifestando posicionamento contrário à contratação de médicos estrangeiros e fazendo apelo ao Ministério Público para que acompanhe o Projeto; Deputado TOMBA FARIAS, defendendo urgência na implementação de políticas públicas eficazes, para incentivar profissionais médicos brasileiros a permanecerem no Interior do Estado, após a capacitação do Programa de Saúde da Família; Deputado ANTÔNIO JÁCOME, considerando a importação de médicos estrangeiros um equívoco do Governo Federal, justificando que não faltam médicos capacitados no país, e sim, infraestrutura para atuarem. Por fim, defendeu a criação da carreira médica. Retomando o pronunciamento o Orador apresentou justificativa de proposituras da sua autoria encaminhando moções de pesar pelos falecimentos dos senhores Jacinto da Costa, Moisés Cândido da Silva e Jeomar de Castro Freitas; no que, a Deputada LARISSA ROSADO pediu para subscrever e foi acatada. Em Questão de Ordem, a Deputada LARISSA ROSADO associou-se ao pronunciamento do Deputado LEONARDO NOGUERIA, registrando os problemas nos hospitais de Mossoró após a remoção de médicos. Em seguida deu ciência a respeito da realização de manifesto apartidário ocorrido na Cidade de Mossoró, em prol de ações efetivas urgentes para conter o aumento da violência. Deputado GUSTAVO CARVALHO, no exercício da Presidência, convocou uma Reunião de Lideranças e suspendeu a presente Sessão. Reaberta a Sessão é anunciada a **ORDEM DO**

**DIA:** não houve proposições a apresentar. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Projeto de Lei da Deputada MÁRCIA MAIA, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Grupo Reviver Natal, com sede e foro nesta Capital. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado FERNANDO MINEIRO, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação dos Produtores da Agricultura Familiar Comunidade Salgado, com sede e foro em Campo Grande. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado FERNANDO MINEIRO, reconhecendo como de Utilidade Pública a Cooperativa Mista Agroindustrial dos Pequenos Produtores de Caraúbas. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado FERNANDO MINEIRO, reconhecendo como de Utilidade Pública o Núcleo Sertão Verde, com sede e foro em Campo Grande. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado FERNANDO MINEIRO, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação do Sítio Morcego, com sede e foro em Campo Grande. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado FERNANDO MINEIRO, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Lagoinha, com sede e foro em Campo Grande. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado GEORGE SOARES, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores de Santa Clara, com sede e foro em Açú. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado GEORGE SOARES, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Universitária do Vale do Açú, com sede e foro em Açú. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado WALTER ALVES, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos do Sertão do Cabugi (ACOSC), com sede e foro em Lajes. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado GUSTAVO CARVALHO, reconhecendo como de Utilidade Pública a Sociedade Espirita Joanna de Ângelis (SEJA), com sede e foro em Natal. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado RICARDO MOTTA, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Remédio, com sede e foro em Brejinho. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado KELPS LIMA, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Proteção e

Preservação do Vale do Apodi (ASPPVAP). Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado ANTÔNIO JÁCOME, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Casa de Idosos Jesus Misericordioso (CIJM), com sede e foro em Natal. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado AGNELO ALVES, reconhecendo como de Utilidade Pública a ADOB - Associação dos Deficientes Físicos de Ouro Branco. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado NÉLTER QUEIROZ, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Comunitários de Boi Selado, com foro jurídico em Jucurutu. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado RICARDO MOTTA, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Piracicaba, em Upanema. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado KELPS LIMA, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Raimunda Dantas, com sede e foro em Apodi. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado ANTÔNIO JÁCOME, reconhecendo como de Utilidade Pública o Instituto Mãos que Tocam, com sede e foro em Apodi. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado RICARDO MOTTA, reconhecendo como de Utilidade Pública a Sociedade Comunitária Habitacional Popular Rural de Brejinho. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado RICARDO MOTTA, reconhecendo como de Utilidade Pública o Centro Comunitário de Oliveira, com sede e foro em Brejinho. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado RICARDO MOTTA, reconhecendo como de Utilidade Pública o Centro Comunitário da Lagoa da Ema, com sede e foro em Brejinho. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado NÉLTER QUEIROZ, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais Catolé - Projeto Catolé, com sede na Fazenda Catolé e foro em Florânia. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado GEORGE SOARES, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Boa Vista. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado FERNANDO MINEIRO, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Fazenda Pitombeira, com sede e foro em Campo Grande. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Deputado NÉLTER QUEIROZ, em Questão de Ordem, fez apelo ao Governo do Estado para que houvesse agilidade nas sanções das matérias da sua autoria ora aprovadas, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelas entidades que aguardam a liberação dos recursos. Retomando a pauta: Projeto de Lei da Mesa Diretora, que altera a Lei 6.792/1997, que institui o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado JOSÉ ADÉCIO, que altera o artigo 1º da Lei Estadual 6.269/92, de 26 de fevereiro de 1992. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei da Deputada MÁRCIA MAIA, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização da Lei Maria da Penha nos estabelecimentos para consulta da população, em local visível e de fácil acesso, no Rio Grande do Norte, e dá outras providências. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado WALTER ALVES, que concede desconto no pagamento de IPVA aos proprietários de veículos automotores que fizerem conversão para gás natural veicular (GNV). Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei da Deputada LARISSA ROSADO, que institui a Semana Estadual para Conscientização e Prevenção Contra o HPV, com Emenda proposta pela Comissão. Em votação: APROVADOS, POR UNANIMIDADE, O PROJETO ORIGINAL E A EMENDA. Projeto de Lei da Deputada LARISSA ROSADO, que dispõe sobre o Serviço Disque Denúncia Gratuito para os alunos vítimas de Bullying nas Escolas Públicas e Privadas do Estado, com Emenda proposta pela Comissão. Em votação: APROVADOS, POR UNANIMIDADE, O PROJETO ORIGINAL E A EMENDA. Projeto de Lei do Deputado GETÚLIO RÊGO, denominando de Carlos Magno Viana Fonseca a Casa da Cultura de Portalegre. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado WALTER ALVES, que dispõe sobre a inclusão do tipo sanguíneo Fator RH na Carteira de Identidade. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei do Deputado WALTER ALVES, que determina a inserção dos números de protocolos referentes às reclamações, solicitações de serviços e pedidos de informações nas faturas de água, luz e telefone. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, que dispõe sobre a obrigatoriedade das Escolas Públicas Estaduais a exporem nas entradas dos prédios educacionais a nota do IDEB. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, que cria o cadastro estadual para o bloqueio de recebimento de ligações de telemarketing. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado TOMBA FARIAS, que dispõe sobre a colocação de placa informativa em obras públicas estaduais. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei 045/2013-TJRN, que estabelece os valores de gratificação devida aos integrantes das Comissões de Licitações, Orçamentistas, Disciplinares e dos Pregoeiros da Equipe Técnica de Apoio aos Pregões do referido Tribunal. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei Complementar 008/2013, da autoria do Ministério Público, que altera as Leis Complementares Estaduais 141/1996 e 446/2010, com Emenda da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão: o Deputado FERNANDO MINEIRO teceu esclarecimentos a respeito do objetivo da matéria, assegurando os reiterados debates sobre o tema, e destacando a importância da contribuição desta Casa Legislativa no processo de democratização entre as Instituições; Deputado HERMANO MORAIS, fez um relato sobre os diversos debates no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, no sentido de emitir o Parecer favorável ao Projeto embasado na admissibilidade constitucional; e Deputado NÉLTER QUEIROZ, defendeu a união das Instituições, sugeriu a parceria entre Ministério Público e Municípios para combater a criminalidade e a corrupção, e absteve-se da votação. Em votação nominal: FORAM APROVADOS, POR MAIORIA, O PROJETO ORIGINAL E A EMENDA. Projeto de Lei Complementar 007/2013-TJRN, que altera dispositivos das Leis Complementares 165, de 28 de abril de 1999, e 242, de 10 de julho de 2002, com Pedido de Destaque para a supressão do artigo 2º. Em votação nominal: FORAM APROVADOS, POR UNANIMIDADE, O PROJETO ORIGINAL COM O PEDIDO DE DESTAQUE. Continuando a pauta: Projeto de Lei 0076/2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014. A palavra é facultada ao Relator, Deputado JOSÉ DIAS, que se reportou a respeito do esforço para adequar as diretrizes à elaboração do orçamento com a preocupação de eliminar "qualquer vício de natureza político-partidária". Teceu esclarecimentos acerca do acatamento de Emendas dos Senhores Parlamentares, necessárias aos ajustes pertinentes ao Projeto. Por fim, agradeceu o apoio logístico da Equipe Técnica desta Casa Legislativa e dos demais Poderes. Submetidos à apreciação do Plenário o Relatório e o Substitutivo ao Projeto de Lei 0076/2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014: FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. À Presidência o Deputado RICARDO MOTTA parabenizou a Comissão de Finanças e Fiscalização, pela lisura na execução do trabalho. Deputado HERMANO MORAIS, na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, comunicou que a referida Comissão se reuniu, extraordinariamente, pela manhã, com o objetivo de ouvir o Bacharel Glauber Antônio Nunes Rêgo, indicado pela Governadora e escolhido dentre a lista tríplice elaborada pelo Colendo Tribunal de Justiça, para efeito de nomeação ao Cargo de Desembargador da mencionada Corte de Justiça; tendo sido emitido Parecer favorável à indicação, por unanimidade dos membros da Comissão, com abstenção do Deputado GETÚLIO RÊGO, alegando razões de foro íntimo. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO justificou que, apesar de discordar do processo para a indicação do Cargo, opinou favorável para a dispensa dos trâmites. Deputado MÁRCIA MAIA, também registrou a disponibilidade da sua Bancada em dispensar os trâmites, a fim de agilizar o processo de votação para referendar a escolha da Governadora. Deputado GILSON MOURA, em Questão de Ordem, registrou a presença, nas galerias, do Vereador Filho Neto do Município de Apodi. Facultada a palavra às

**LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e três Senhores Parlamentares, convocando Outra Ordinária, para dia primeiro de agosto, à hora Regimental, e uma Secreta, para imediatamente após esta Ordinária, com o objetivo de apreciar a indicação do nome do Bacharel Glauber Antônio Nunes Rêgo, escolhido pela Governadora, dentre a lista triplíce elaborada pelo Colendo Tribunal de Justiça (art. 74, § 2º, da Constituição Estadual), para efeito de nomeação para o Cargo de Desembargador da mencionada Corte de Justiça. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 01, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

Ata lida na Sessão Ordinária do dia:

## **ATOS ADMINISTRATIVOS**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 009/2013.**

**PROCESSO 092/2011. PARTES:** FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO E FLASH VIGILÂNCIA LTDA.

**OBJETO:** Repactuação Contratual com base em Convenção Coletiva de Trabalho. **VALOR:** soma mensal repactuada de R\$ 25.170,82 (vinte e cinco mil cento e setenta reais e oitenta e dois centavos)

**VIGÊNCIA:** a partir de 01/04/2013. Natal, 21 de Agosto de 2013.